



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 160/2013

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CLEUSA SALETE VIEIRA ZENATTI**, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.




MARCO AURELIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 000033/13 de 28 de Março de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001928/12 de 1 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0431.2.027-3.1.00.11.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0431.2.027-3.1.00.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000034/13 de 25 de Abril de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001928/12 de 1 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 93.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0431.2.010-3.3.00.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
06.01.12.361.0431.2.027-3.3.00.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
06.01.12.361.0431.2.010-3.3.00.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
06.01.12.361.0431.2.010-3.3.00.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÉ 5.000,00
06.01.12.365.0471.2.029-3.3.00.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÉ 5.000,00
06.01.12.365.0471.2.029-3.3.00.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÉ 10.000,00
06.01.12.361.0431.2.010-3.3.00.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÉ 10.000,00
06.01.12.361.0431.2.010-3.3.00.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0431.2.010-3.3.00.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
06.01.12.361.0431.2.027-3.3.00.30.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00
06.01.12.365.0471.2.029-3.3.00.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.000,00
06.01.12.361.0431.2.010-3.3.00.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 13.000,00
06.01.12.365.0471.2.029-3.3.00.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000034/13 de 25 de Abril de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001928/12 de 1 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONOMICA
06.01 - DIVISÃO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
06.01.22.061.0711.2.021-3.1.00.11.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPC 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONOMICA
06.01 - DIVISÃO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
06.01.22.061.0711.2.021-3.1.00.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 157/2013**

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado FERNANDO DE LARA SILVA para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 159/2013**

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada GABRIELA DAMIANI VALDUGA, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 158/2013**

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ITAMAR SOARES para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 161/13**

DECRETA LUTO OFICIAL MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território do Município de Barracão, ante o falecimento da servidora Sra. MARGARET APARECIDA FERLIN DAMBRÓS.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Portaria Nº 027/2013**

CONCEDE LICENÇA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença ao servidor municipal ADILSON PINTO, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir do dia 06/05/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 160/2013**

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada CLEUSA SALETE VIEIRA ZENATTI, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013. CONTRATO: Nº 045/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Danilo Chaves de Lima - ME.
OBJETO: Fornecimento de duas cabines novas completas, e conserto/reforma das máquinas deste município.
VALOR: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Edital Pregão Presencial Nº 012/2013**

PROCESSO Nº 039/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 28 de Maio de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, para a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, de expediente e de transformação, destinados aos programas sociais federais desenvolvidos pelo Departamento de Promoção Social desta Municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barracão/PR, 08 de Maio de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Contrato**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013. CONTRATO: Nº 044/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de pensão.
VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012. CONTRATO: Nº 133/2012.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Mibher Materiais Esportivos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 31 de agosto de 2013.